



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIBEL VILA NOVA DE GAIA



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET



ope

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

1. O QUE É?

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE) é um processo que dá aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

3. COMO PODEM PARTICIPAR?

Os alunos podem apresentar a proposta individualmente ou em grupo (até ao máximo de 5 alunos proponentes), tendo essa proposta de ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do estabelecimento de ensino.



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIDELO VILA NOVA DE GAIA

COMUNIDADE DE PORTUGAL



escola
voluntária
2012



PREMIO
ESCOLA



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET



ope

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

4. QUAL O MONTANTE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO AGRUPAMENTO?

O montante do OPE é:

- O valor equivalente a 1€ por cada aluno do 3.º ciclo e do ensino secundário, no caso das escolas com mais de 500 alunos.

5. QUEM PODE PARTICIPAR?

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário:



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET



ope
ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

6. QUAIS AS ETAPAS E OS PRAZOS DO OPE?

- a) Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas — até ao final do mês de janeiro;
- b) Desenvolvimento e apresentação de propostas — até ao final do mês de fevereiro;
- c) Divulgação e debate das propostas — nos 10 dias úteis anteriores à votação;
- d) Votação das propostas — no dia 24 de março, ou num dia útil anterior a esta data, caso aquele dia não seja dia útil ou coincida com interrupção letiva;
- e) Apresentação dos resultados — até cinco dias úteis após a votação;
- f) Planeamento da execução — até ao final do maio;
- g) Execução da medida — até ao final do respetivo ano civil.



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET



ope
ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS



7. QUE TIPO DE PROPOSTAS PODEM SER APRESENTADAS?

- Propostas que identifiquem claramente uma melhoria pretendida na escola, através de aquisição de bens ou aquisição de serviços;
- Propostas que melhorem os processos de ensino e aprendizagem;
- Propostas que beneficiem toda a comunidade escolar;
- Propostas cujo valor não ultrapasse o montante atribuído.



Escola Secundária
Inês de Castro
CANIDELO VILA NOVA DE GAIA



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET



ope

ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
DAS ESCOLAS



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

8. COMO PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS?

- As candidaturas devem ser entregues na direção da escola ou através do mail provedordoaluno@esic.pt

9. COMO SE PODE OBTER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE O OPE?

- Na página institucional do OPE (<https://opescolas.pt/>)